



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO

PORTARIA Nº 64/2020

ALTERA A COMISSÃO DO PROGRAMA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL- PMHIS DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO CASTELO/ES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal de Conceição do Castelo, no Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista os interesses próprios de sua administração; e

Considerando que existem várias situações que necessitam de serem resolvidas em relação a moradores do Município de Conceição do Castelo,

RESOLVE:

Art. 1º - Referendar a constituição da Comissão do Programa Morar Melhor do Município de Conceição do Castelo/ES, com a seguinte composição:

I - Um representante do Bairro Nicolau de Vargas e Silva e Presidente da Comissão:

HUMBERTO ANTÔNIO DA ROCHA

II - Dois representantes da Secretaria Municipal do Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social: JOCIMAR ZANON E ROCÉLIO SOUZA CAMPOS

III - Um Representante do Loteamento Campo Verde: CLEOMAR GONÇALVES DA SILVA

IV - Um Representante do Bairro Pedro Rigo: ELIANE MARIA ZAQUI MILAGRE

V - Um representante do Setor Jurídico: THIAGO LEMOS WELFF

Art. 2º - O Presidente da Comissão é o Senhor Humberto Antônio da Rocha, tendo como vice-presidente o senhor Jocimar Zanon e 1ª secretária a senhora Eliane Maria Zaqui Milagre

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário, em especial as portarias nº 042-A/2002, 157/2017 e 137/2018.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Conceição do Castelo, ES, em 06 de março de 2020


CHRISTIANO SPADETTO
Prefeito Municipal